



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 147/90

Em 30 de Agosto de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

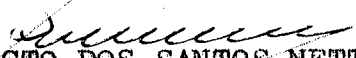
Artigo 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 18 de Março de 1.989 à 17 de Março de 1.990, a seguinte servidora no período abaixo:

ODILA INÊS BRAGILE RODRIGUES

De 12 de Setembro à 11 de Outubro de 1.990

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE AGOSTO DE 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

-Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Dep. Administração.